



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000  
[www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br) CNPJ: 07.812.241/0001-84

**PORTARIA Nº 1408.005/2020 – GAB**

**Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

**CONSIDERANDO** o art. 116 da Lei Municipal nº 090/2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença a título de desincompatibilização ao servidor do quadro de pessoal efetivo, o Sr. **RAIMUNDO BESERRA MOREIRA**, portadora do RG nº 333943545, SSP-CE, CPF nº 262.281.318-00, ocupante do cargo Motorista da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para participar das eleições municipais como candidato a cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

  
**FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**  
Prefeito Municipal